



**Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro), para um lugar na Carreira/Categoria de Técnico Superior na área profissional de Serviço Social**

**ATA N.º 4**

1. Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área profissional de Serviço Social, estando presentes: a presidente, Dr.ª Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social e os vogais efetivos: Dr.ª Ana Paula Nunes Bastos Almeida, Chefe do Serviço Municipal de Ação Social, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
2. Após a notificação da candidata aprovada, Maria de Lurdes Mendes da Silva, no âmbito da sua ordenação e classificação na Lista Unitária de Ordenação Final, resultante da aplicação da avaliação curricular, a mesma, veio ao processo informar o presidente do júri que aceita a classificação que lhe foi atribuída, tendo dispensado a audiência dos interessados. Face ao exposto, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 3, deliberou manter a Lista Unitária de Ordenação Final.
3. Mais deliberou o júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação da candidata aprovada do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e à publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril.



Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Paulo Fernando Gonçalves  
B. S. Almeida

Isabel CRZ



**Despacho n.º 13/18 - PR**

**Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro), para um lugar na Carreira/Categoria de Técnico Superior na área profissional de Serviço Social**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final do concurso mencionado em epígrafe.


**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

1.º - Maria de Lurdes Mendes da Silva.....15,00 valores

Ao abrigo do n.º 4, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril e em cumprimento da legislação supracitada, notifica-se a interessada do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, encontrando-se afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal de Cantanhede e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Cantanhede, 10 de abril de 2018

A Presidente da Câmara Municipal,

  
(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)